

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL E/SUBG/CGRH N.º 65 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições constantes da Resolução SME N.º 139, de 30 de maio de 2019, da Portaria E/SUBG/CGRH N.º 07, de 30 de maio de 2019, ambas publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre os procedimentos necessários à contratação por tempo determinado de **Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONSTANTES DO BANCO RESERVA**, e dá outras providências.

1 – DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

1.1 – Os candidatos selecionados de acordo com os quantitativos de vagas oferecidas por Coordenadoria Regional de Educação – E/CRE, no processo de seleção para o emprego por tempo determinado de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, encontram-se relacionados nominalmente, na ordem de sua classificação final, no ANEXO I que acompanha este Edital.

1.2 – Na relação de candidatos selecionados, foram observadas as regras instituídas pela Lei Municipal N.º 2.111, de 10 de janeiro de 1994 e pela Lei Municipal N.º 5.695, de 27 de março de 2014, não havendo, entretanto, candidatos inscritos com amparo nas mesmas.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Os candidatos selecionados, de acordo com a ordem de classificação, dentro do quadro de vagas por Coordenadoria Regional de Educação para o emprego de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais devem apresentar, no dia **03 de julho de 2019**, os documentos a seguir relacionados, para a conferência das informações prestadas no ato da inscrição, na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, à Rua Afonso Cavalcanti, 455 – sala 101 – Cidade Nova – Rio de Janeiro, conforme escala contida no Anexo I.

2.1.1 – Documentos a serem apresentados:

- documento de identidade (original e cópia);
- carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- título de eleitor e comprovantes de votação, dos dois turnos, da última eleição (original e cópia) ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo T.R.E;
- PIS/PASEP (original e cópia);
- comprovante de residência (original e cópia);
- documento comprobatório da qualificação mínima exigida nos termos do Art. 2º da Portaria E/SUBG/CGRH N.º 07, de 30 de maio de 2019 (**original e cópia**), de um dos documentos a seguir relacionados:
 - a) Diploma ou certidão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, **ou**
 - b) Diploma ou certidão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, **ou**

- c) Diploma ou certidão da Habilitação específica de Curso Superior em Licenciatura Plena correspondente ao Ensino Fundamental e habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental em Curso de Formação de Professores no Nível Médio na modalidade Normal.

- original e cópia do(s) documento(s) comprobatório(s) dos títulos informados no momento da inscrição – Declaração de Regência de Turma nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a que se referem os artigos 12 e 13 da Portaria E/SUBG/CGRH N.º 07, de 30 de maio de 2019;

- último contracheque referente à condição de ativo ou inativo emitido pelo Município do Rio de Janeiro ou pelo Estado do Rio de Janeiro (original e cópia).

- certificado de reservista (original e cópia).

2.1.1.1 – As cópias dos documentos relacionados no subitem 2.1.1 permanecerão arquivados na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos.

2.2 - A não apresentação de toda a documentação comprobatória, nos dias, horário e local indicados, implicará na **eliminação do candidato**.

2.3 – A qualquer tempo poderá ser cancelada a inscrição e todos os atos dela advindos, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos apresentados, conforme disposto no artigo 26 da Portaria E/SUBG/CGRH N.º 07, de 30 de maio de 2019.

3- O candidato que atender ao disposto nos subitens 2.1 e 2.1.1 e venha a ser considerado apto ao prosseguimento no processo seletivo para a contratação no emprego de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, deverá se apresentar, de acordo com a escala constante no Anexo II deste Edital, à Coordenadoria Regional de Educação - E/CRE, indicada no momento da inscrição, para escolha prévia de Unidade Escolar.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2019.

DANIELE MOREIRA PEREIRA
Coordenadora Geral da Coordenadoria
Geral de Recursos Humanos da E/SUBG.

ANEXO I

CANDIDATOS DA E/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 – 1º ANDAR – SALA 101 - CIDADE NOVA – RIO DE JANEIRO

DATA E HORÁRIO: 03/07/2019, às 9 HORAS

VAGAS REGULARES

CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	NOME
24	50274	ELAINE SANTIAGO DA SILVA MORAES
25	50293	MICHELLE RICARDO DE MELO
26	50283	Candidato beneficiário pela Lei 5695/2014, já convocado
27	50219	MARCILENE LOPES FAJARDO DE CARVALHO
28	50228	Candidato beneficiário pela Lei 5695/2014, já convocado
29	50249	MARLY WERNER DA SILVA
30	50294	MÁRCIA GURGEL DO NASCIMENTO
31	50231	JAQUELINE DE SOUZA NOGUEIRA
32	50271	ROSICLEIDE DA SILVA FLOR

33	50216	KARLA VASCONCELLOS DE ALMEIDA
34	50220	JULIANA EDUARDO REIS ALVES

Anexo II

Escala para prévia escolha de Unidade Escolar, de acordo com o item 3 deste Edital.

CRE	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
1 ^a CRE	Rua Edgard Gordilho, 63 – Praça Mauá	04/07/2019	9 horas	24 ^a a 34 ^a - Vagas Regulares